

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 176/2014

LEI Nº 176/2014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA A PROMOVER DEMOLIÇÃO DE QUADRA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA QUADRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições previstas na parte final do inciso II do art. 57 da Lei Orgânica

Faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a promover a demolição do piso da quadra de esporte localizada na _____, bairro _____, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: Rua _____, com extensão de 43,60m;

FUNDO: Com a Rua _____, com extensão de 42,38m;

LATERAL DIREITA: Com Rua _____, com extensão de 73,39m;

LATERAL ESQUERDA: Com Rua _____, com extensão de 73,04m.

Art. 2º No local, o Poder Executivo se comprometerá a construir uma quadra poliesportiva coberta, com recursos provenientes de Termo de Compromisso nº 205718/2013, celebrado com a União, por intermédio do FNDE

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São Sebastião do Uatumã, Estado do Amazonas, 14 de fevereiro de 2014.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã e demais órgãos públicos da Administração municipal, em 14/02/2014.

Secretária Munic de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:9DBD663A

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 14/03/2014. Edição 1056
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>